

End. Av. Cyro Gonçalves, 173 - centro
Ouro Fino - MG CEP: 37570-000
Tel: 35-3441-9401 E-mail: cmas@ourofino.mg.gov.br

Resolução 003/2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Município de Ouro Fino do PROCAD SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, artigo 30, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei municipal nº 1.733/1996 e posteriores alterações, de acordo com reunião ordinária realizada dia 25 de Janeiro de 2024.

Considerando a Resolução CNAS/MDS Nº 96, de 15 de Fevereiro de 2023 que aprova a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS), e os critérios de partilha do financiamento federal do Programa no exercício de 2023 e dá outras providências.

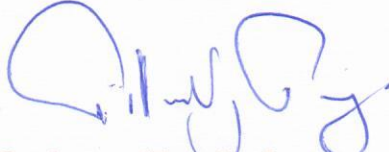
Considerando a PORTARIA MDS Nº 871, DE 29 DE MARÇO DE 2023 que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CIT nº 01, de 07 de fevereiro de 2023, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Resolução MDS/CNAS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a o Plano de Ação do PROCAD SUAS do município de Ouro Fino MG.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Fino, 25 de Janeiro de 2024.


Carlomar Vaz de Camargo
Presidente do CMAS